

**CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S.A. - ECOPONTE**  
**CNPJ/MF nº 22.163.297/0001-49**  
**NIRE 33.300.315.993**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Data, Horário e Local:** 14 de maio de 2019, às 16:00 horas, na sede da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Mário Neves, No. 01, Ilha da Conceição, na cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, CEP 24050-290.

**Convocação e Presença:** Dispensada, em função da participação da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n. 6.404”), conforme alterada.

**Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o aumento do capital social da Companhia em R\$ 27.367.960,00 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“ECS”) (“Aumento de Capital”); **(ii)** a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os acionistas aprovaram:

**Quanto ao Item (i):** o Aumento de Capital, mediante a emissão de 27.367.960 (vinte e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentas e sessenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação de emissão do capital social, aumento este que será totalmente subscrito e integralizado no presente ato pela acionista ECS, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição (“Anexo I”).

Com o Aumento de Capital ora aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 120.000.000 (cento e vinte milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R\$ 147.367.960,00 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), representado por 147.367.960 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**Quanto ao item (ii):** a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social para que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 147.367.960,00 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), representado por 147.367.960 (cento e quarenta e sete milhões, trezentas e sessenta e sete mil, novecentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal”.*

**Quanto ao Item (iii):** consolidar o Estatuto Social da Companhia, refletindo as últimas alterações promovidas, que passará a vigorar na forma constante do Anexo II da presente ata (“Anexo II”).

Os acionistas autorizaram os diretores a tomar todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelo acionista.

Niterói, 14 de maio de 2019.

**Acionistas:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcello Guidotti e Marcelo Lucon).

---

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

Marcello Guidotti  
Secretário